

PORTARIA Nº 015/2008

“Concede Licença-prêmio ao servidor municipal “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 da Lei 044/93, 10 (dez) dias de licença-prêmio ao servidor municipal, **ALÍPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA**, a contar de 14 de fevereiro de 2008, referentes ao quinquênio 1996/2001.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.01.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo